



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA

ATA DE REUNIÃO

ATA N.º 11

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

Ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Meia Via, o executivo da mesma, estando presente o Senhor Presidente – Manuel José Guerra Couteiro e com a presença das vogais eleitas pela Assembleia de Freguesia, a Secretária – Ariana Raquel Domingues Pinheiro Horta Fernandes, a Tesoureira – Elsa Maria Maia Paixão Silva Henriques. -----

O senhor presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e quinze minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Pedido de concessão de covato N.º 59 B Esquerdo. -----
2. Pedido de concessão de covato N.º 61 D Direito. -----
3. Exumações parte nova do Cemitério de Meia Via - «Consumpção Aeróbia». -----
4. Solicitação de comparticipação financeira da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Torrejanos(AHBVTN), conforme ref. 40/2022, em anexo a esta Ata. -----
5. 2.º Alteração Orçamental -----
6. Emissão de Alvará de concessão de Ossário. -----
7. Aquisição de Quadro Elétrico para baixada Eventual. -----

Deliberação: -----

1. Foi deliberado por unanimidade, a concessão de covato N.º 59 B Esquerdo, no cemitério de Meia Via, a Carla Maria Conde Lopes, Marco António Conde Lopes e Vítor Manuel Conde Lopes, onde está sepultado, Joaquim Lapeiro Lopes. -----
2. Foi deliberado por unanimidade, a concessão de covato N.º 61 D Direito, no cemitério de Meia Via, a Aldina Augusta Espalha Dos Santos Aurélio Feliciano, ~~onde está sepultado~~, Rui Tagarra Feliciano. -
3. Foi deliberado por unanimidade, o levantamento das ossadas existentes na Fila 4, da parte nova do Cemitério, por já terem decorrido sete anos de inumação, pelo que se agendaram para o dia 07 de setembro de 2022, para o efeito. -----
4. Foi deliberado por unanimidade, não proceder a este tipo de apoio, mas naturalmente que a Freguesia de Meia Via, continuará a colaborar com (AHBVTN), ajudando consoante a disponibilidade financeira que sentirmos que não coloque em causa a nossa sustentabilidade e a nossa atividade. Nos termos e condições apresentados, em que nos comprometeríamos com a vossa associação



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA

ATA DE REUNIÃO

- a uma percentagem fixa no nosso orçamento anual (2.168,75Euros), que infelizmente não o poderemos fazer. -----
5. Foi aprovado por unanimidade, proceder-se à 2º Alteração Orçamental.-----
 6. Foi deliberado por unanimidade, proceder-se á emissão de Avará da concessão do Ossário Nº 9, no Cemitério de Meia Via, a Sandra Maria Da Silva Gonçalves, Maria Helena Da Silva Gonçalves e Ana Cristina Da Silva Gonçalves. -----
 7. Foi deliberado por unanimidade, proceder-se à aquisição de um Quadro Elétrico, para Baixada Eventual, para futuras festividades, ou outro tipo de situações, que seja necessário a contratação de energia elétrica, quer seja a Junta de Freguesia de Meia Via, Associação ou Coletividade a realizar este tipo de eventos, a pedido dos mesmos. ----
- Nadamas havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que será assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Junta

Manuel José Gonca Cabral

A Secretaria da Junta

Luísa Horta Fernandes

A Tesoureira da Junta

Elsa Paiva



Alteração Orçamental da Despesa

Data da Alteração: 13-07-2022

Alteração N.º: 2

Descrição: 2ª Alteração Permutativa

Página 1/1

| Codigo | Descrição | Dotações Atuais | Despesa | | Dotações Corrigidas | Observações |
|------------------|---------------------------|--------------------|---|---------------------------|------------------------|-------------|
| | | | Modificações Inscrições/ Reforços | Diminuições/ Anulações | | |
| D5 | Outras despesas correntes | 970,00 | 41,00 | 41,00 | 970,00 | |
| 0103 | Quotas da Anafre | 220,00 | 41,00 | 0,00 | 261,00 | |
| 0103 | Outras despesas correntes | 750,00 | 0,00 | 41,00 | 709,00 | |
| T o t a l | | | 41,00 | 41,00 | 970,00 | |

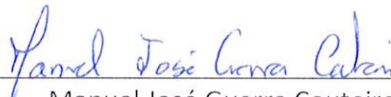
Orgão Executivo: Em 13 de Julho de 2022x Paulo José Lena Calcin xLuís Esteves xElsa Paix



Minuta

No decorrer dos trabalhos da Sessão Ordinária da Junta de Freguesia de Meia Via, realizada em treze de julho de dois mil e vinte e dois, foi posto à discussão todos os pontos da Ordem de Trabalhos da Ata nº11 Quadriénio 2021/2025, que foram aprovados, em minuta para efeitos imediatos, pelos presentes. -----
Por ser verdade se lavrou esta minuta, que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Meia Via, Manuel José Guerra Couteiro, pela Senhora Secretária, Ariana Raquel Domingues Pinheiro Horta Fernandes e pela tesoureira, Elsa Maria Maia Paixão Silva Henriques. -----
Meia Via, 13 de julho de 2022-----


O Presidente da Junta de Freguesia,


Manuel José Guerra Couteiro

A Secretária,


Ariana Raquel Domingues Pinheiro Horta Fernandes

A Tesoureira,


Elsa Maria Maia Paixão Silva Henriques



ALVARÁ

Manuel José Guerra Couteiro

Presidente da Junta de Freguesia de Meia Via

No uso da competência que me é conferida pela alínea f) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o art.º 62.º do mesmo Diploma e nos termos da deliberação tomada por esta Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea gg) do n.º 1 do art.º 16.º da mesma Lei, hei por bem conceder a (1) Sandra Maria da Silva Gonçalves, residente (2) no Beco dos Farinhas s/n, Casal do Pote, 2350-300 Meia Via-Torres Novas, a Maria Helena da Silva Gonçalves, residente (2) no Beco dos Farinhas s/n, Casal do Pote, 2350-300 Meia Via-Torres Novas e a Ana Cristina da Silva Gonçalves, residente (2) na Travessa Cabeço do Azinho, n.º 7, 2350-464 Torres Novas, o direito ao uso na aplicação a que é destinado e com sujeição às leis e regulamentos de polícia, de 1 ossário (s) no cemitério da Freguesia de Meia Via, compreendido pelo(s) ossário(s) n.º 9, (4) destinado(s) a sepultura perpétua das ossadas de Percília Gomes da Silva.

Para que sirva de título ao concessionário e para todos os efeitos legais, passo o presente Alvará, que assino e faço autenticar.

Junta de Freguesia de Meia Via, 20 de Junho de 2022

Registado

O Presidente da Junta,

Manuel José Guerra Couteiro

(selo branco)

Importâncias de:

- Preço da concessão, que deu entrada
no cofre pelas guias n.º 123 de 20 de Junho de 2022.....200€.....

(1) Nome do concessionário. (2) Residência. (3) Área concedida. (4) Fim a que se destina o terreno.

REQUERIMENTO – CONCESSÃO DE COVATO / JAZIGO

Exmo(a). Sr(a).,
Presidente da Junta de Freguesia de Meia Via
Largo da Igreja, 5 C
2350-625 Meia Via TNV

(nome) ALDINA AUGUSTA ESALHA DOS SANTOS AURÉLIO FELICIANO
_____, (estado civil)
VIUVA _____, (profissão) PENSIONISTA (reformaada)
_____, com o cartão de Cidadão nº 4781646 vitelicio contribuinte
nº 104544252 _____, contacto telefónico 968877726 _____,
residente em RUA DA TUNA Nº 31, MEIA VIA - 2350-636 TORRES NOVAS
vem requerer a V. Exa., se digne conceder-lhe mediante o pagamento da taxa
de 750€, o terreno ocupado pelo covato 61 do lado direito do Cemitério de Meia
Via.

Pede Deferimento,

Meia Via, 04 de Julho de 2022.

Aldina Aurélio Feliciano

DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO

Esta Junta deliberou por UNANIMIDADE _____, na reunião de 13 / 07 / 2022,
deferir a pretensão do requerimento supra.

Meia Via, 13 / 07 / 2022,

O(a) Presidente da Junta,

Manuel José Guerra Couteiro

(Manuel José Guerra Couteiro)

REQUERIMENTO – CONCESSÃO DE COVATO / JAZIGO

Exmo(a). Sr(a).,

Presidente da Junta de Freguesia de Meia Via

Largo da Igreja, 5 C

2350-625 Meia Via TNV

(nome) Vitor Manuel Coude Lopes
_____, (estado Solteiro civil)

_____, (profissão) desempregado

com o cartão de Cidadão nº 0777395072y6, contribuinte
nº 190079916, contacto telefónico 918293360,

residente em Rua S de Antubao 1124 Casal-do-Rod Meia Via

vem requerer a V. Exa., se digne conceder-lhe mediante o pagamento da taxa
de 750€, o terreno ocupado pelo covato 598 do lado esq, no Cemitério de Meia
Via. 2350-300

Pede Deferimento,

Meia Via, ____ de ____ de 2022,

x Vitor Manuel Coude Lopes

DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO

Esta Junta deliberou por UNANIMIDADE, na reunião de 13 / 07 / 2022,
deferir a pretensão do requerimento supra.

Meia Via, 13 / 07 / 2022,

O(a) Presidente da Junta,

Manuel José Guerra Coureiro

(Manuel José Guerra Coureiro)

REQUERIMENTO – CONCESSÃO DE COVATO / JAZIGO

Exmo(a). Sr(a).,

Presidente da Junta de Freguesia de Meia Via

Largo da Igreja, 5 C

2350-625 Meia Via TNV

(nome) Marco António Conde Lopes
_____, (estado civil)

unido de facto, (profissão) militar GNR

com o cartão de Cidadão nº 125 81853 02X1 contribuinte
nº 209862328, contacto telefónico 911132845,

residente em Rua Fonte Castela Lote 1 - 2350-300 Meia Via,

vem requerer a V. Exa., se digne conceder-lhe mediante o pagamento da taxa
de 750€, o terreno ocupado pelo covato 59B do lado SO, no Cemitério de Meia
Via.

Pede Deferimento,

Meia Via, _____ de _____ de 2022,

Marco António Conde Lopes

DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO

Esta Junta deliberou por UNANIMIDADE, na reunião de 13 / 07 / 2022,
deferir a pretensão do requerimento supra.

Meia Via, 13 / 07 / 2022,

O(a) Presidente da Junta,

Manuel José Guerra Couteiro

(Manuel José Guerra Couteiro)

REQUERIMENTO – CONCESSÃO DE COVATO / JAZIGO

Exmo(a). Sr(a).,

Presidente da Junta de Freguesia de Meia Via

Largo da Igreja, 5 C

2350-625 Meia Via TNV

(nome) Carlo Maria Conde Lopes

_____, (estado Div. civil) _____, (profissão) Oficial Cabeteleira (desempregado)

com o cartão de Cidadão nº 0926306772x8, contribuinte nº 19615867,2, contacto telefónico 916804129,

residente em Rua 5 de Outubro no 137 Casa Pds, vem requerer a V. Exa., se digne conceder-lhe mediante o pagamento da taxa de 750€, o terreno ocupado pelo covato 590 do lado Esq, no Cemitério de Meia Via.

RTP
Meia Via
2350-300

Pede Deferimento,

Meia Via, 1 de Julho de 2022,

Carlo Maria Conde Lopes

DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO

Esta Junta deliberou por UNANIMIDADE, na reunião de 13 / 07 / 2022, deferir a pretensão do requerimento supra.

Meia Via, 13 / 07 / 2022,

O(a) Presidente da Junta,

Manuel José Guerra Coutinho

(Manuel José Guerra Coutinho)



Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de
Meia Via
Largo da Igreja, nº 25-C
2350-625 Torres Novas

N/Ref. 40/2022

V/Ref.

Data: 16/05/2022

Assunto: Participação Financeira

Tem vindo a Liga dos Bombeiros Portugueses a reivindicar junto do Governo o aumento significativo das suas participações financeiras para as Associações Humanitárias de Bombeiros, que na sua generalidade se confrontam com deficits avultados e insustentáveis, o que impede ou coloca em risco o cumprimento das missões que lhes estão confiadas de apoio às suas populações.

Também na generalidade das Associações Humanitárias do país, são as Autarquias Locais, que no âmbito das suas atribuições, vão assumindo ou participando os crescentes custos para garantirem o apoio e socorro às suas populações, nas missões que só os Bombeiros cumprem e que garantem mais de 90% do socorro, no nosso caso 100%.

Como tem sido dado a conhecer, a nossa Associação tem vindo a reclamar junto da Câmara Municipal o aumento substantivo da participação do Município nas despesas do Corpo de Bombeiros, porquanto o crescente aumento de custos de funcionamento (energia, combustíveis, pessoal, ...) aumentaram e aumentam diariamente expressivamente, sem as correspondentes contrapartidas.

O financiamento mensal/anual aprovado pelo Município de Torres Novas não é suficiente para que o Corpo de Bombeiros garanta a prevenção e o socorro em permanência e não permite manter o conhecido apoio à população na área da saúde.

Não será possível manter o nível de operacionalidade e de resposta, que conhecemos no concelho, sem o aumento das participações financeiras para os seus Bombeiros, quer sejam do estado quer sejam das autarquias locais.

Pelo que somos forçados a solicitar o apoio de todas as freguesias do conselho, que nos termos do disposto na alínea g) do Artigo 7º da Lei nº 75/2013 têm atribuída a “Proteção Civil”.

91 | Anos de história.
Sempre cá, por si!



Os Bombeiros necessitam de condições e meios para garantir a proteção/defesa de vidas e bens de todos os cidadãos e dos territórios das freguesias do concelho.

Assim e porque será colocado em risco, se nada fizermos, o socorro à população do concelho, por insuficiência de financiamento ao seu Corpo de Bombeiros e em obediência ao princípio de equidade, tomamos a liberdade de sugerir que as freguesias do concelho participem nos custos com uma percentagem da sua “Participação nos Impostos do Estado” prevista na Lei nº 73/2003, que propomos seja de no mínimo 5%.

Participação das Freguesias do Concelho de Torres Novas nos Impostos do Estado em 2022 –
 $867\,737\text{ €} \times 5\% = 43\,386,85\text{ €}$.

Tomamos em simultâneo a liberdade de sugerir ao Município, também conforme atribuição que lhe é cometida nos termos da alínea j) do Artigo 23º da Lei nº 75/2013, que aceite igual critério de participação ou outro que considere mais ajustado.

Assim à freguesia de Meia Via caberia a comparticipação de 2 168,75€ no ano de 2022.

Esta comparticipação financeira poderá ser efectuada com a periodicidade que a Junta de Freguesia melhor entenda.

Queremos mais uma vez sublinhar que esta nossa sugestão pretende tão somente sinalizar um possível critério que tenha em consideração a equidade entre as diferentes autarquias, porquanto os Bombeiros servem de igual forma todos os cidadãos e territórios do concelho.

E queremos, por dever, informar da absoluta necessidade de reforçar os apoios aos Bombeiros dando-lhes condições e meios para o cumprimento das suas missões.

No inquestionável respeito pelas vossas decisões, no âmbito das atribuições e competências da freguesia, agradecemos a atenção e compreensão dispensadas e aguardamos o vosso pronunciamento até ao final do mês de Maio. Aceitaremos qualquer outra proposta ou sugestão que entendam por bem e que possa ir ao encontro de todos os cidadãos que habitam e ou circulam nos territórios das nossas freguesias.

Sublinhamos que só o aumento das comparticipações financeiras para a Associação, na actual conjuntura, poderá garantir a sustentabilidade do seu Corpo de Bombeiros e a sua operacionalidade, pelo que somos forçados a colocar um prazo para a tomada de decisões.

Esta proposta/sugestão, no caso de merecer acolhimento, deverá ser revista anualmente, considerando as necessidades de financiamento em cada ano.

A Associação está disponível para prestar todas as informações e esclarecimento que entenda por bem.

91 | Anos de história.
Sempre cá, por si!



Com os melhores cumprimentos,

A Bem da Humanidade

A Direcção

91 | Anos de história.
Sempre cá, por si!

